



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022, NA 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/04/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Samir Soubhia, Titular, e Ana Carolina Parisi Apollaro Zanin, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 3.873/1961.  
**1.2 Data da instalação:** 16/03/1964.  
**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.  
**1.4 Regime de auxílio:** fixo.  
**1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/05/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SAMIR SOUBHIA	25/03/2002	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	10/03/2014
------------------------------------	------------

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELLA DE CARVALHO RIFAS	AJ	CALCULISTA	05/03/2012
CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA FAVA	AJ	.	14/03/2022
ANA PAULA BATISTA BARBOZA	TJ	.	29/10/2008
ANDREA AZEREDO GALVÃO	TJ	.	03/05/2010
BRUNA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	TJ	.	28/09/2021
SELMA MIKI HANKE HARADA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/05/2002
ROBERTA HAYDN SKUPIEN DELGADO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	03/08/2000
LUIS AUGUSTO DO PRADO	TJ	.	14/02/2017
RAIDE DE CARVALHO	AJ	.	26/01/2010
MARCELO JACOTO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/12/2002
EDUARDO ELOI CORREA RODRIGUES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/04/2006
MICHELLE CRISTINA SILVA PEREIRA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
JULIA RODRIGUES FERREIRA	ES	.	21/01/2022

Legenda: ES - Estagiário Nível Superior; TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã					10	15/15 minutos
	Tarde	10	10	10	10		15/15 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	6	6		30/30minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					5	1/1minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs. 1:** são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (10 INICIAIS e 6 INSTRUÇÕES), e 10 (dez) audiências INICIAIS às sextas feiras, totalizando 74 (setenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

Embora a Unidade tenha informado realizar apenas audiências INICIAIS e de INSTRUÇÃO, depreende-se do quadro abaixo que **também são realizadas audiências UNA/RO e UNA/RS.**

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	26/09/2022	148	618	05/10/2022	157	62	05/10/2022	157	286

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	22/09/2022	144	55	02/08/2022	93	1	13/09/2022	135	14

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/06/2022	33	5	20/05/2022	19	38

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	não	sim	não	sim	não

**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juíza Auxiliar	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	não	não	não

Observação: Os atendimentos e as audiências são remotos, não havendo comparecimento presencial dos magistrados.

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	41	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	55	40
3	SÃO PAULO - 41a Vara	40	88
4	SÃO PAULO - 84a Vara	68	75
5	SÃO PAULO - 31a Vara	80	70
86	SÃO PAULO - 02a Vara	277	183
87	SÃO PAULO - 75a Vara	224	242
88	SÃO PAULO - 11a Vara	264	264
89	SÃO PAULO - 87a Vara	226	306
90	SÃO PAULO - 82a Vara	180	450
São Paulo - 22a Vara		177	199
Média do Foro		130	161
Média da 2ª Região		148	151

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	506	80	26
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	453	410	103
3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	587	120	16
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	535	157	42
5	SÃO PAULO - 52a Vara	862	490	970	72
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	274	35	14
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	211	57	11
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	265	43	13
89	SÃO PAULO - 46a Vara	588	353	123	66
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	175	21	6
São Paulo - 22a Vara		1244	473	170	22
Média do Foro		1.167	385	202	37

Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 22a Vara	2021	1.475	12	1.487	1.322	1.173	1.059	2.369

**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

São Paulo - 22a Vara	2022	503	0	503	483	1.179	331	2.541
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	503	3	506	484	972	495	2.132
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

*Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 22a Vara	2021	359	547	2	2	437	346	1132	1091	2223
São Paulo - 22a Vara	2022	58	108	0	0	91	98	1080	1085	2165
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	127	200	0	0	193	172	1.676	1.742	3.418
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

*Observação: Dados até 30.4.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1303	-15,00%
2021	1475	13,20%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **12 (doze)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001653-11.2019.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000401-36.2020.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000917-56.2020.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000020-91.2021.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000606-31.2021.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000657-42.2021.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000277-82.2022.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000486-51.2022.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000503-87.2022.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000524-63.2022.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000528-03.2022.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000534-10.2022.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	662
	Aguardando encerramento da instrução	416
	Aguardando prolação de sentença	101
	Aguardando cumprimento de acordo	489
	Com sentença aguardando finalização na fase	873
	<b>Subtotal</b>	<b>2.541</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	0
	Liquidados aguardando finalização na fase	254
	No arquivo provisório	88
	<b>Subtotal</b>	<b>342</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.080
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	75
	No arquivo provisório	1.085

	<b>Subtotal</b>	<b>2.240</b>
<b>Total</b>		<b>5.123</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-4-2022</b>
Embargos de Declaração	60
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	0
<b>Total</b>	<b>60</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Magistrado(a)</b>
0001843-69.2011.5.02.0022	11/04/2022	
1000022-61.2021.5.02.0022	01/04/2022	
1000022-61.2021.5.02.0022	04/04/2022	
1000022-61.2021.5.02.0022	04/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000025-16.2021.5.02.0022	07/02/2022	
1000025-16.2021.5.02.0022	08/02/2022	SAMIR SOUBHIA
1000030-72.2020.5.02.0022	12/04/2022	
1000030-72.2020.5.02.0022	12/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000031-57.2020.5.02.0022	08/04/2022	
1000031-57.2020.5.02.0022	08/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000045-07.2021.5.02.0022	30/03/2022	
1000045-07.2021.5.02.0022	31/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1000122-16.2021.5.02.0022	08/02/2022	
1000122-16.2021.5.02.0022	09/02/2022	SAMIR SOUBHIA
1000198-40.2021.5.02.0022	27/01/2022	
1000198-40.2021.5.02.0022	28/01/2022	SAMIR SOUBHIA
1000220-98.2021.5.02.0022	18/03/2022	
1000220-98.2021.5.02.0022	21/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1000254-10.2020.5.02.0022	01/04/2022	
1000254-10.2020.5.02.0022	01/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000282-41.2021.5.02.0022	01/04/2022	
1000282-41.2021.5.02.0022	01/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000290-52.2020.5.02.0022	18/02/2022	
1000290-52.2020.5.02.0022	11/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1000323-76.2019.5.02.0022	14/02/2022	
1000323-76.2019.5.02.0022	14/02/2022	SAMIR SOUBHIA



Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000362-05.2021.5.02.0022	10/03/2022	
1000362-05.2021.5.02.0022	10/03/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000371-64.2021.5.02.0022	25/04/2022	
1000371-64.2021.5.02.0022	25/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000373-34.2021.5.02.0022	12/04/2022	
1000380-26.2021.5.02.0022	03/03/2022	
1000380-26.2021.5.02.0022	03/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1000394-10.2021.5.02.0022	18/04/2022	
1000394-10.2021.5.02.0022	18/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000419-23.2021.5.02.0022	01/04/2022	
1000419-23.2021.5.02.0022	01/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000455-02.2020.5.02.0022	25/04/2022	
1000455-02.2020.5.02.0022	26/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000463-42.2021.5.02.0022	04/02/2022	
1000463-42.2021.5.02.0022	04/02/2022	SAMIR SOUBHIA
1000549-13.2021.5.02.0022	25/04/2022	
1000549-13.2021.5.02.0022	25/04/2022	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
1000579-48.2021.5.02.0022	30/03/2022	
1000579-48.2021.5.02.0022	01/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000608-98.2021.5.02.0022	26/01/2022	
1000611-24.2019.5.02.0022	28/04/2022	
1000633-14.2021.5.02.0022	29/04/2022	
1000653-05.2021.5.02.0022	08/04/2022	
1000653-05.2021.5.02.0022	08/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000678-18.2021.5.02.0022	20/04/2022	
1000696-73.2020.5.02.0022	03/02/2022	
1000696-73.2020.5.02.0022	03/02/2022	SAMIR SOUBHIA
1000699-91.2021.5.02.0022	17/03/2022	
1000699-91.2021.5.02.0022	17/03/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000701-61.2021.5.02.0022	13/04/2022	
1000701-61.2021.5.02.0022	18/04/2022	
1000701-61.2021.5.02.0022	18/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000705-98.2021.5.02.0022	11/04/2022	
1000705-98.2021.5.02.0022	11/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000720-67.2021.5.02.0022	05/04/2022	
1000720-67.2021.5.02.0022	05/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1000724-12.2018.5.02.0022	03/03/2022	
1000724-12.2018.5.02.0022	03/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1000725-26.2020.5.02.0022	07/04/2022	
1000725-26.2020.5.02.0022	12/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000732-81.2021.5.02.0022	01/03/2022	
1000732-81.2021.5.02.0022	03/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1000780-40.2021.5.02.0022	18/04/2022	
1000795-43.2020.5.02.0022	23/03/2022	
1000795-43.2020.5.02.0022	23/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1000953-98.2020.5.02.0022	11/04/2022	
1000953-98.2020.5.02.0022	11/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1000968-67.2020.5.02.0022	28/01/2022	
1000968-67.2020.5.02.0022	31/01/2022	SAMIR SOUBHIA
1000976-44.2020.5.02.0022	25/01/2022	
1000976-44.2020.5.02.0022	25/01/2022	SAMIR SOUBHIA
1000993-80.2020.5.02.0022	18/04/2022	
1000993-80.2020.5.02.0022	18/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1001007-64.2020.5.02.0022	18/03/2022	
1001007-64.2020.5.02.0022	25/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1001135-21.2019.5.02.0022	03/03/2022	

1001135-21.2019.5.02.0022	03/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1001138-39.2020.5.02.0022	18/04/2022	
1001138-39.2020.5.02.0022	18/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1001222-40.2020.5.02.0022	31/03/2022	
1001222-40.2020.5.02.0022	31/03/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1001222-40.2020.5.02.0022	01/04/2022	
1001252-75.2020.5.02.0022	08/02/2022	
1001252-75.2020.5.02.0022	09/02/2022	SAMIR SOUBHIA
1001294-90.2021.5.02.0022	18/03/2022	
1001294-90.2021.5.02.0022	21/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1001320-25.2020.5.02.0022	25/03/2022	
1001320-25.2020.5.02.0022	14/04/2022	SAMIR SOUBHIA
1001346-62.2016.5.02.0022	09/02/2022	
1001346-62.2016.5.02.0022	16/03/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1001469-55.2019.5.02.0022	07/04/2022	
1001469-55.2019.5.02.0022	28/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1001474-14.2018.5.02.0022	11/01/2022	
1001474-14.2018.5.02.0022	18/01/2022	SAMIR SOUBHIA
1001474-14.2018.5.02.0022	26/01/2022	
1001593-38.2019.5.02.0022	27/04/2022	
1001593-38.2019.5.02.0022	27/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1001620-21.2019.5.02.0022	25/02/2022	
1001620-21.2019.5.02.0022	22/03/2022	SAMIR SOUBHIA
1001696-45.2019.5.02.0022	06/04/2022	
1001696-45.2019.5.02.0022	06/04/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
1001746-71.2019.5.02.0022	11/03/2022	
1001746-71.2019.5.02.0022	15/03/2022	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	42
Cartas Precatórias devolvidas	36
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 01/05/2022, constavam **10 (dez)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001754-75.2013.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2022 16:34:23
1001105-88.2016.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 14:53:47
1000315-36.2018.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 22:51:36
1000696-44.2018.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2021 17:45:22
1001226-48.2018.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 21:19:56
1000688-33.2019.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2022 17:03:33
0101500-28.2004.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 11:29:10
0056700-90.1996.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 11:01:48
0021900-60.2001.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 13:26:49
0000400-20.2010.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 13:48:01

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	198	135	138
o encerramento da instrução	258	219	227
a prolação da sentença	257	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	142	256	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	----------------------	---------------	-----------

Ente Privado	849	621	604
Ente Público	1.143	1.583	1.204

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.289	1.316	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 22a Vara	2021	1322	744	56,28%
São Paulo - 22a Vara	2022	483	197	40,79%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	484	201	41,54%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 22a Vara	2021	1000	1475	1322	46,59%
São Paulo - 22a Vara	2022	1173	503	483	71,18%

Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	503	484	67,15%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 22a Vara	2021	1563	359	547	71,54%
São Paulo - 22a Vara	2022	1132	58	108	90,92%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	127	200	89,29%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	47,05	368	215	52	15
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	7,9	152	94	14	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	152	2	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		6	6	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	5	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	7	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	3	0	0
SAMIR SOUBHIA	20,9	777	413	79	12

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	69,7	156	65	28	0

ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	19,53	33	6	1	0
GABRIEL GORI ABRANCHES		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	5,16	93	41	0	0
SAMIR SOUBHIA	91,43	199	85	72	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000640-06.2021.5.02.0022	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	17/09/2021	75	SIM	NÃO
1000548-62.2020.5.02.0022	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	14/10/2021	52	SIM	NÃO
1001130-62.2020.5.02.0022	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	25/01/2022	33	SIM	NÃO
1001287-61.2020.5.02.0078	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	25/01/2022	33	SIM	NÃO
1001180-54.2021.5.02.0022	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	25/01/2022	33	SIM	NÃO
1000035-94.2020.5.02.0022	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	26/01/2022	32	SIM	NÃO
1000897-65.2020.5.02.0022	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	26/01/2022	32	SIM	NÃO
1000011-32.2021.5.02.0022	22ª VT-SP	SAMIR SOUBHIA	27/01/2022	31	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	53	361	180	0	54	1	607
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	18	91	112	0	3	0	228
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	0	5
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	6	0	6
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	12	2	14
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	1	6
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	3	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	21	4	25
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	8	2	10
SAMIR SOUBHIA	98	477	228	0	41	7	801

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	12	90	39	0	5	0	145
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	3	0	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	4	1	6
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	8	91	45	0	1	0	146
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	1	1
SAMIR SOUBHIA	15	117	73	0	6	0	209

*Observação: Dados até 30.4.2022.*



**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/04/2021 até 31/03/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
<b>São Paulo - 22a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,5094</b>	<b>0,6173</b>	<b>0,2800</b>	<b>0,5169</b>	<b>0,4814</b>	<b>0,4810</b>	<b>110º</b>

A 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2021 até 31/03/2022, apresentou o **IGEST de 0,4810**, que indica que a Unidade está na **110ª colocação** na Região.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS****12.1 Processos eletrônicos***(fonte: PJe/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/05/2022.

**12.1.1 Tarefas a cumprir**

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.579</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	10	16/05/2021 01:13:13
Aguardando apreciação pela instância superior	670	14/03/2017 09:29:33
Aguardando audiência	862	19/03/2021 17:32:57
Aguardando cumprimento de acordo	243	22/07/2020 11:38:31
Aguardando final do sobrestamento	29	16/09/2020 18:03:23
Aguardando prazo	272	15/03/2022 21:50:20
Análise	175	31/01/2022 16:23:30
Assinar despacho	1	25/04/2022 17:30:04
Assinar sentença	5	06/04/2022 17:59:06
Cartas devolvidas	5	16/01/2020 10:28:25
Conclusão ao magistrado	2	11/04/2022 17:04:31
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	28/04/2022 09:17:16
Cumprimento de Providências	5	31/01/2022 11:28:13
Elaborar despacho	3	26/04/2022 15:37:53
Elaborar sentença	153	16/04/2021 13:52:38
Escolher tipo de arquivamento	35	12/08/2021 01:06:21
Iniciar Execução	4	17/03/2022 21:01:57
Iniciar Liquidação	1	28/04/2022 03:30:29
Prazos Vencidos	24	26/01/2022 04:21:25
Preparar expedientes e comunicações	9	20/04/2022 19:30:59
Recebimento de instância superior	6	15/02/2022 16:01:08
Remeter ao 2o Grau	2	16/03/2022 14:58:55
Triagem Inicial	61	12/04/2022 14:03:15
<b>Liquidação</b>	<b>244</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	13	22/05/2017 17:23:49
Aguardando cumprimento de acordo	3	16/08/2021 15:58:02
Aguardando final do sobrestamento	38	05/08/2020 15:45:07
Aguardando prazo	126	18/03/2022 14:12:21
Análise	8	13/02/2022 02:43:56
Assinar despacho	1	26/04/2022 09:43:43
Conclusão ao magistrado	3	16/03/2022 10:51:55
Cumprimento de Providências	7	03/03/2022 17:27:38

Elaborar decisão	23	18/03/2022 15:49:12
Elaborar sentença	2	23/09/2021 10:25:19
Escolher tipo de arquivamento	1	09/03/2022 11:47:05
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	16/02/2022 11:49:06
Iniciar Liquidação	2	26/04/2022 16:30:16
Prazos Vencidos	13	16/03/2022 04:09:58
Preparar expedientes e comunicações	3	20/04/2022 19:35:47
<b>Execução</b>	<b>1.292</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	30/05/2021 01:01:59
Aguardando apreciação pela instância superior	182	31/07/2017 16:21:46
Aguardando cumprimento de acordo	42	22/09/2020 10:35:20
Aguardando final do sobrestamento	446	05/08/2019 16:20:40
Aguardando prazo	438	29/07/2021 15:32:03
Análise	39	28/01/2022 12:23:30
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	29/04/2022 20:35:16
Cartas devolvidas	9	16/01/2020 10:33:15
Conclusão ao magistrado	8	03/03/2022 18:19:28
Cumprimento de Providências	50	16/11/2021 19:41:48
Elaborar decisão	4	12/04/2022 12:56:35
Elaborar despacho	1	29/04/2022 15:56:06
Elaborar sentença	6	17/02/2022 11:36:38
Escolher tipo de arquivamento	3	06/12/2021 15:09:15
Prazos Vencidos	37	11/02/2022 04:06:45
Preparar expedientes e comunicações	19	12/04/2022 18:15:17
Recebimento de instância superior	4	18/03/2022 01:20:52
Remeter ao 2o Grau	1	20/04/2022 10:39:54
<b>Arquivados</b>	<b>10.610</b>	<b>-</b>
Arquivo	3.888	17/02/2020 10:42:54
Arquivo definitivo	5.307	03/02/2016 09:48:54
Arquivo provisório	741	04/08/2016 10:30:34
Cartas devolvidas	674	22/02/2016 17:58:41
<b>Total geral</b>	<b>14.725</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **86 (oitenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	90,89%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,84%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	116,53%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	114,45%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 04/05/2022.	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000351-10.2020.5.02.0022	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 20/05/2022. <u>Último andamento:</u> - Manifestação sobre laudo pericial, apresentada pela reclamada, no dia 28/04/2022 (id. 9f6cc9d).	- Não há.
1000772-97.2020.5.02.0022	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 20/05/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de razões finais, pela reclamada, no dia 11/04/2022 (id. ea2f3d6).	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000197-89.2020.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 18/08/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação de sócio da pessoa jurídica executada, no dia 01/04/2022, para ciência de incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id. 2516eb4).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000665-53.2020.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 07/10/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- As executadas não foram registradas no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada, pela exequente, aos 08/03/2022, de impugnação a manifestação apresentada pelas executadas (id. 18bbe29).</li> </ul>	- Registrar as devedoras no BNDT.
1000158-63.2018.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 26/10/2020.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, no dia 30/03/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a renovação de penhora online pelo sistema SISBAJUD (id.'s a345245 e 566742d).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000281-82.2014.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 27/01/2016.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT, em 23/08/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de manifestação de sócios da pessoa jurídica executada, no dia 01/04/2022 (id. e54e019).</li> </ul>	- Não há.

## 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando

**remessa (eletrônicos)**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001046-27.2021.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os despachos proferidos nos dias 01/02/2022 e 22/02/2022 emitiram pronunciamentos explícitos sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos (id.'s f87b699 e 759547e).</li> <li>- Foram registradas no sistema informatizado as decisões que apreciaram a admissibilidade dos recursos.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de documentos diversos, aos 04/04/2022 (id. 7c44050).</li> </ul>	- Não há.
0001511-05.2011.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido em 12/04/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 869ee71).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contraminuta, pela exequente, em 21/04/2022 (id. 2f1c00d).</li> </ul>	- Não há.

**15.4 Arquivo provisório eletrônico**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002232-94.2017.5.02.0614	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 20/03/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 30/05/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 90 (noventa) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 5ee9ad3).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1002133-57.2017.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência</li> </ul>	- Desarquivar os autos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>realizada aos 14/06/2018.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 13/08/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 20/08/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 90 (noventa) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. f38d261).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001976-21.2016.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 06/12/2016.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 17/01/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 20/08/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 3d41a89).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001894-87.2016.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 21/06/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 21/01/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 90 (noventa) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 4698eb6).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/05/2022.

Havia **127 (cento e vinte e sete)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0039700-09.1998.5.02.0022	28/06/2005	28/06/2005
0228400-32.1999.5.02.0022	02/06/2014	16/06/2014
0045700-25.1998.5.02.0022	05/03/2021	08/04/2021
0000290-79.2014.5.02.0022	14/09/2018	21/09/2018
0001522-29.2014.5.02.0022	31/07/2019	29/08/2019
0001324-55.2015.5.02.0022	23/09/2020	28/09/2020
0002229-31.2013.5.02.0022	18/01/2021	05/02/2021
1001987-16.2017.5.02.0022	19/02/2021	05/03/2021
0002325-12.2014.5.02.0022	05/03/2021	12/04/2021
0001491-09.2014.5.02.0022	12/03/2021	12/04/2021
0245700-26.2007.5.02.0022	14/01/2014	23/05/2014
0001504-47.2010.5.02.0022	16/06/2014	24/06/2014
0048200-78.2009.5.02.0022	10/10/2014	17/11/2014
0007200-98.2009.5.02.0022	10/10/2014	17/11/2014
0001534-48.2011.5.02.0022	01/12/2014	10/02/2015
0216600-94.2005.5.02.0022	03/12/2014	10/02/2015
0001725-93.2011.5.02.0022	27/02/2015	10/04/2015
0001487-11.2010.5.02.0022	27/02/2015	10/04/2015
0159000-13.2008.5.02.0022	27/03/2015	18/05/2015
0016100-41.2007.5.02.0022	08/04/2015	19/05/2015
0074700-21.2008.5.02.0022	15/04/2015	19/05/2015
0054300-49.2009.5.02.0022	12/06/2015	22/06/2015
0001275-19.2012.5.02.0022	12/06/2015	22/06/2015
0066200-34.2006.5.02.0022	12/06/2015	22/06/2015
0139000-60.2006.5.02.0022	15/09/2015	19/10/2015
0260000-22.2009.5.02.0022	26/01/2016	03/03/2016
0163500-25.2008.5.02.0022	11/03/2016	15/04/2016
0166400-44.2009.5.02.0022	11/03/2016	15/04/2016
0050200-22.2007.5.02.0022	11/03/2016	09/05/2016
0106400-15.2008.5.02.0022	07/10/2016	13/12/2016
0155800-95.2008.5.02.0022	07/10/2016	13/12/2016
0232500-78.2009.5.02.0022	26/01/2017	24/02/2017
0003100-03.2009.5.02.0022	31/01/2017	24/02/2017
0001969-56.2010.5.02.0022	12/05/2017	01/06/2017
0182600-34.2006.5.02.0022	12/05/2017	01/06/2017
0001203-32.2012.5.02.0022	05/12/2017	20/02/2018
0000522-96.2011.5.02.0022	26/04/2018	18/05/2018
0253400-82.2009.5.02.0022	22/08/2018	10/09/2018
0001389-55.2012.5.02.0022	29/08/2018	11/09/2018



**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0000097-30.2015.5.02.0022	31/05/2019	12/06/2019
0001949-65.2010.5.02.0022	31/07/2019	21/08/2019
0001087-89.2013.5.02.0022	16/08/2019	02/09/2019
0001196-40.2012.5.02.0022	16/08/2019	02/09/2019
0002900-88.2012.5.02.0022	09/12/2019	06/02/2020
1000968-72.2017.5.02.0022	11/03/2020	27/04/2020
1001567-11.2017.5.02.0022	03/04/2020	27/04/2020
0001371-63.2014.5.02.0022	05/05/2020	27/05/2020
0000443-78.2015.5.02.0022	13/05/2020	02/06/2020
1000156-64.2016.5.02.0022	02/06/2020	12/06/2020
1000809-32.2017.5.02.0022	07/08/2020	14/08/2020
1000411-51.2018.5.02.0022	16/04/2021	13/05/2021
1001545-84.2016.5.02.0022	16/04/2021	13/05/2021
0082300-64.2006.5.02.0022	14/06/2021	28/06/2021
0256500-16.2007.5.02.0022	15/09/2015	19/10/2015
0002729-34.2012.5.02.0022	11/06/2018	25/06/2018
0002729-34.2012.5.02.0022	11/06/2018	25/06/2018
0001929-06.2012.5.02.0022	05/12/2018	28/01/2019
0001458-24.2011.5.02.0022	06/11/2019	29/11/2019
0269000-37.1995.5.02.0022	25/06/2004	25/06/2004
0213900-43.2008.5.02.0022	01/12/2014	10/02/2015
0000902-17.2014.5.02.0022	27/01/2017	24/02/2017
0002921-64.2012.5.02.0022	12/05/2017	01/06/2017
0000973-87.2012.5.02.0022	08/03/2018	03/04/2018
0090100-66.1994.5.02.0022	08/05/2018	07/06/2018
1000938-71.2016.5.02.0022	24/08/2018	11/09/2018
0000793-42.2010.5.02.0022	28/11/2018	05/12/2018
0275500-31.2009.5.02.0022	30/11/2018	28/01/2019
0002330-68.2013.5.02.0022	05/12/2018	28/01/2019
0001533-92.2013.5.02.0022	08/05/2019	28/05/2019
1001309-91.2018.5.02.0013	06/11/2019	29/11/2019
0002602-67.2010.5.02.0022	31/01/2020	01/04/2020
0001787-94.2015.5.02.0022	02/09/2020	19/10/2020
1000554-06.2019.5.02.0022	05/02/2021	01/03/2021
1001859-93.2017.5.02.0022	19/05/2021	08/06/2021
0016500-94.2003.5.02.0022	20/04/2010	20/04/2010
0001039-04.2011.5.02.0022	15/09/2014	09/10/2014
0225000-29.2007.5.02.0022	18/09/2014	06/11/2014
0265100-55.2009.5.02.0022	18/12/2014	26/02/2015
0000058-38.2012.5.02.0022	12/06/2015	22/06/2015
0102800-20.2007.5.02.0022	27/10/2015	23/11/2015
0001591-61.2014.5.02.0022	24/02/2017	29/03/2017
0001440-03.2011.5.02.0022	20/10/2017	05/12/2017
0002045-12.2012.5.02.0022	28/11/2018	05/12/2018

**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0002227-90.2015.5.02.0022	31/07/2019	21/08/2019
0002647-03.2012.5.02.0022	11/03/2020	27/04/2020
1001113-65.2016.5.02.0022	23/04/2020	27/05/2020
1000201-68.2016.5.02.0022	25/11/2020	26/01/2021
1000569-72.2019.5.02.0022	07/12/2020	11/02/2021
1001957-78.2017.5.02.0022	12/03/2021	19/04/2021
1002179-80.2016.5.02.0022	05/05/2021	28/05/2021
0155700-43.2008.5.02.0022	07/05/2021	31/05/2021
0194900-91.2007.5.02.0022	11/03/2015	29/04/2015
0282600-37.2009.5.02.0022	11/03/2016	09/05/2016
0282500-82.2009.5.02.0022	12/05/2016	01/06/2016
0139700-02.2007.5.02.0022	31/05/2016	17/06/2016
0000437-42.2013.5.02.0022	28/11/2018	05/12/2018
0001963-10.2014.5.02.0022	22/07/2019	30/07/2019
0001166-05.2012.5.02.0022	14/08/2019	02/09/2019
0000055-78.2015.5.02.0022	06/11/2019	29/11/2019
0001378-55.2014.5.02.0022	06/03/2020	03/04/2020
0002726-16.2011.5.02.0022	30/03/2020	29/04/2020
1000956-92.2016.5.02.0022	01/04/2020	13/05/2020
0000604-59.2013.5.02.0022	08/05/2020	28/05/2020
0003217-52.2013.5.02.0022	09/06/2020	15/06/2020
0002615-95.2012.5.02.0022	14/08/2020	15/10/2020
0002161-13.2015.5.02.0022	25/03/2021	14/04/2021
0001808-07.2014.5.02.0022	16/04/2021	15/06/2021
0273700-75.2003.5.02.0022	27/05/2014	16/06/2014
0002316-89.2010.5.02.0022	13/09/2019	03/10/2019
0001721-17.2015.5.02.0022	20/11/2020	07/01/2021
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018	18/10/2018
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018	18/10/2018
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018	18/10/2018
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018	18/10/2018
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018	18/10/2018
0002666-72.2013.5.02.0022	02/06/2021	24/06/2021
0000691-15.2013.5.02.0022	07/10/2016	22/11/2016
1001215-87.2016.5.02.0022	09/12/2019	06/02/2020
0261500-70.2002.5.02.0022	31/07/2020	14/08/2020
1000630-98.2017.5.02.0022	25/03/2021	28/04/2021
0045400-77.2009.5.02.0022	15/09/2015	19/10/2015
0125200-62.2006.5.02.0022	12/05/2017	01/06/2017
0000490-86.2014.5.02.0022	27/11/2020	26/01/2021
1000539-71.2018.5.02.0022	16/04/2021	13/05/2021
0000127-70.2012.5.02.0022	26/05/2015	10/06/2015
0002347-12.2010.5.02.0022	31/08/2018	12/09/2018
0000968-60.2015.5.02.0022	13/01/2021	19/02/2021

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **07/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001681-76.2019.5.02.0022.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 4 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1002077-26.2019.5.02.0613.** Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 01/10/2021, cuja sentença ainda não foi juntada aos autos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1002077-26.2019.5.02.0613.** Exame do andamento processual faz ver que em 07/12/2020 foi homologado acordo, para pagamento em 8 parcelas. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Elaborar sentença" - CumSen 1000596-84.2021.5.02.0022.** Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 06/08/2021 para análise dos cálculos de liquidação, mesmo sendo desnecessária inclusão em pauta. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001731-05.2019.5.02.0022.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 8 (oito) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0002243-15.2013.5.02.0022.** Exame do andamento processual faz ver que em 29/07/2021 o sócio foi intimado para encaminhar ofício ao SERASA. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001301-87.2018.5.02.0022.** Exame do andamento processual faz ver que em 25/11/2021 há certidão de retirada da CTPS pelo autor. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 0001773-13.2015.5.02.0022.** Exame do andamento processual faz ver que em 14/12/2021 as partes foram intimadas da extinção da execução. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 04/05/2021 x 01/05/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Iniciais (60 dias)</b>	51 dias	-

Iniciais (60 dias) Videoconferência	41 dias	148 dias* (26/09/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	169 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	56 dias	144 dias** (22/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	177 dias	157 dias*** (05/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	112 dias	157 dias (05/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	163 dias	93 dias (02/08/2022) (Há apenas UMA audiência marcada no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	56 dias	135 dias**** (13/09/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a

necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **148 dias** - considerando a designação mais distante para **26/09/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, na medida em que não há audiências marcadas no interregno entre os dias 03 e 15/08. \*

\*\*No que tange às audiências **UNA/RO por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **144 dias** - considerando a designação mais distante para **22/09/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem vagas disponíveis para aproveitamento, posto que no mês de maio há apenas 7 audiências marcadas dias; no mês de junho há marcações com intervalos de até 7 dias; no mês de agosto há apenas DUAS audiências marcadas e, no mês de setembro, apenas SEIS, sendo a última em 22/09/2022. \*\*

\*\*\*Com relação à pauta de audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de 157 dias - considerando a designação mais distante para 05/10/2022, averiguou-se que a pauta em questão, desde o mês de maio e até 15/06, **possui agendamentos a partir de 19:00 horas**. Após, tal horário volta a ser utilizado a partir de **24/06 até 05/10/2022, exceção feita ao dia 19/07\*\*\***.

\*\*\*\*Relativamente à pauta de audiências **UNA/RS por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **135 dias** - considerando a designação mais distante para **13/09/2022**, averiguou-se que a pauta em questão se inicia somente em 06/06/2022. Demais disso, verificou-se que existem muitas vagas disponíveis, posto que de 06/06 pula para 20/06, de 30/06 para 14/07, desta para 21/07 e para 28/07. Ademais, **no mês de agosto há apenas UMA audiência marcada**, além de mais três no mês de setembro (até o presente momento) \*\*\*\*.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos

aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 01/05/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **12 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **07/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000401-36.2020.5.02.0022** - aguardando cumprimento de acordo - erro de registro

**1000524-63.2022.5.02.0022** - Processo distribuído em 28/04/2022, sem marcação de audiência. Aguardando análise de dependência.

**1000534-10.2022.5.02.0022** - Processo distribuído em 28/04/2022, sem marcação de audiência.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **07/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **94 (noventa e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às



taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos: (E-gestão em 30/04/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	2751-24.2014.5.2.22	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	1335-84.2015.5.2.22	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001753-34.2017.5.2.22	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000694-74.2018.5.2.22	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001553-90.2018.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001613-63.2018.5.2.22	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000139-23.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1000327-16.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001409-82.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001411-52.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001422-81.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001458-26.2019.5.2.22	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001466-3.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001625-43.2019.5.2.22	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001629-80.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001630-65.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001644-49.2019.5.2.22	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001647-4.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001653-11.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001704-22.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001710-29.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001719-88.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001721-58.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001721-80.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001735-42.2019.5.2.22	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001739-79.2019.5.2.22	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na

tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o

complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000533-63.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juizes do Trabalho Samir Soubhia, Titular, e Ana Carolina Parisi Apollaro Zanin, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, Eduardo Eloi Correa Rodrigues, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do

Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional